



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

---

### **INDICAÇÃO Nº 022/2026**

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, proceda à instalação de redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Bandeirantes, em frente à Capela Mortuária Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança no trânsito e atender às solicitações dos moradores e usuários da via, que relatam o tráfego de veículos em velocidade incompatível com as condições do local.

A área em frente à Capela Mortuária registra constante movimentação de pedestres, especialmente durante velórios e cerimônias fúnebres, ocasiões em que há maior concentração de pessoas, incluindo idosos e crianças. A ausência de mecanismos de controle de velocidade aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança dos frequentadores.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos pedestres e melhores condições de circulação no local.

### **PEDE DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal.  
Corumbataí do Sul - PR, 15 de junho de 2026.

**Selcino Pinheiro da Silva**  
**Vereador Proponente**